

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS

DELZAN LOGISTICA LTDA. TRANSPORTADORA DELZAN LTDA.

Aos 07 (SETE) dias do mês de ABRIL de 2021, as 15:00 horas, pela plataforma virtual *ClickMeeting*, a empresa R4C ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial das empresas supracitadas, tramitando perante a 3ª Vara Cível do Foro de Sumaré/SP, sob o nº 1005938-25.2016.8.26.0510, neste ato representada pelo DR. CARLOS EDUARDO PRETTI RAMALHO deu início em **SEGUNDA CONVOCAÇÃO** aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores (AGC).

Os procedimentos para a realização da assembleia observaram os termos do edital de convocação disponibilizado na Imprensa Oficial, as fls. 210/212 do DJE datado de 23/02/2021, cujo teor também encontra-se as fls. 4991/4993 dos autos da Recuperação Judicial.

A lista dos credores participantes do ato segue em anexo e passa a fazer parte integrante desta ata.

Para secretariar os trabalhos da assembleia, o Administrador judicial indicou a DRA. CLAUDIA SANDRINI, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 296.054.

Ato contínuo, tendo em vista a segunda convocação independer de quórum para instalação, o Administrador Judicial declarou aberto os trabalhos, passando em seguida as orientações acerca dos procedimentos assembleares, quais sejam: **(i)** toda a assembleia está sendo gravada e transmitida via Youtube; **(ii)** primeiramente a palavra será dada ao advogado da Recuperanda para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ); **(iii)** após explanação a palavra será aberta aos credores, os quais manifestarão a sua intenção de uso da palavra por meio do chat e, por ordem lhe será dada a oportunidade de manifestação por meio do vídeo; **(iv)** eventuais ressalvas deverão ser encaminhadas até o final da Assembleia para o endereço eletrônico (e-mail): delzan@r4cempresarial.com.br **(v)** sanadas todas as dúvidas será aberta a votação, a qual será por meio de vídeo, onde o credor será chamado a manifestar verbalmente seu voto.

Ato contínuo, o Administrador Judicial passou a palavra ao advogado das Recuperandas, DR. RICARDO AMARAL SIQUEIRA para explanação acerca do Plano de Recuperação Judicial (PRJ).

Fazendo uso da palavra, o Advogado das Recuperandas esclareceu que com intuito de elaborar um Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, de modo a atender a todos os envolvidos, vem envidando todos seus esforços nas tratativas junto aos credores, todavia ainda não houve tempo hábil para a finalização das negociações, razão pela qual as Recuperandas solicitam a suspensão dos trabalhos por 30 dias, para que deste modo possa concretizar as tratativas trazendo na continuação desta assembleia um aditivo

que atenda às necessidades de todos os credores, dentro da capacidade econômico financeira das Recuperandas. Por fim, se colocou à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Na sequência, o Administrador Judicial franqueou a palavra aos credores.

A Dra. THAIS RODRIGUES COLUCCI, advogada do credor BANCO BRADESCO questionou se a suspensão será para elaboração de um Aditivo ao PRJ.

Tendo-lhe sido respondido pelo DR. RICARDO que sim, a suspensão é necessária, justamente para tratativas e elaboração de um Aditivo ao PRJ que atenda a todos os envolvidos.

Não havendo mais nenhuma manifestação, o Administrador Judicial submeteu a sugestão de suspensão da assembleia à votação entre os presentes, obtendo o seguinte resultado:

Do total da base de votação presente de 17 credores que perfazem o montante de R\$ 3.936.505,92, votaram favoravelmente a suspensão 16 credores que perfazem o montante de R\$ 3.805.784,89, o que equivale a aprovação de **96,68% dos créditos presentes.**

Após apuração o Administrador Judicial informou aos presentes que a sugestão de suspensão foi aprovada para retorno em **13 de MAIO de 2021 na mesma plataforma, ressaltando que houve alteração nos horários, sendo das 14:00 as 14:50 o credenciamento e o início dos trabalhos as 15:00 horas.**

Foi informado que um novo link de acesso para participação na continuação da assembleia será encaminhado pela Administração Judicial, ressaltando que somente poderão participar aqueles que estiveram presentes na instalação.

Finalizando os trabalhos, o Administrador Judicial procedeu a leitura da ata, a qual foi aprovada por unanimidade entre os presentes.

Pelo Administrador Judicial foram convidados os credores abaixo para aprovarem por meio de vídeo suas assinaturas virtuais.

Dr. Carlos Eduardo Pretti Ramalho
R4C Administração Judicial Ltda

Dr. Ricardo Amaral Siqueira (de acordo – vídeo) ok
Advogado da Recuperanda

Dra. Claudia Sandrini (de acordo – vídeo) ok
Secretária

Dr. Danielli Skaf Elias Teixeira (de acordo – vídeo) ok
CLASSE I - Dorai Ferreira Melgaço

Dr. Wener Michael Vidal da Silva (de acordo – vídeo) ok

CLASSE I - José Soares Teles

Dr. Thais Rodrigues Colucci (de acordo – vídeo) ok

CLASSE III - Instituições Financeiras - Banco Bradesco S. A.

Dra. Fernanda Eugenio (de acordo – vídeo) ok

CLASSE III - Instituições Financeiras - Banco do Brasil S. A.

Dra. Ana Carolina Paié da Fonte (de acordo – vídeo) ok

CLASSE III - Atual Cargas Transportes Ltda. e outras

Dra. Ana Carolina Paié da Fonte (de acordo – vídeo) ok

CLASSE IV - Transportadora do Valle Ltda. e outras

Delzan Logística Ltda. e Transportadora Delzan Ltda.

Apuração - Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação 07/04/2021 - 15 HS

Quadro Resumo - Quórum	nº de	Crédito Total por	Habilitações		Quórum		(-) Abstenções		Base para Votação		Desaprovação		Aprovação	
	Credores	Classe (2º Lista)	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor	Credor	Valor
Credores Classe I (Trabalhistas)	2	186.612,47	2	186.612,47	2	186.612,47	-	-	2	186.612,47	-	-	2	186.612,47
	100,0%	100,00%	100,00%	100,00%	100,0%	100,00%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe Instituições Financeira	6	4.646.767,14	5	4.615.940,47	4	3.705.841,65	-	-	4	3.705.841,65	1	130.721,03	3	3.575.120,62
	100,0%	100,00%	83,33%	99,34%	66,7%	79,75%			100,00%	100,00%	25,00%	3,53%	75,00%	96,47%
Credores Classe III (Quirografários)	16	170.935,65	5	18.310,09	5	18.310,09	-	-	5	18.310,09	-	-	5	18.310,09
	100,0%	100,00%	31,25%	10,71%	31,3%	10,71%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Credores Classe IV (Microempresas e Empresas de Pequeno Porte)	27	68.430,38	6	25.741,71	6	25.741,71	-	-	6	25.741,71	-	-	6	25.741,71
	100,0%	100,00%	22,22%	37,62%	22,2%	37,62%			100,00%	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%	100,00%
Total Geral de Credores	51	5.072.745,64	18	4.846.604,74	17	3.936.505,92	-	-	17	3.936.505,92	1	130.721,03	16	3.805.784,89
	100,0%	100,00%	35,29%	95,54%	33,3%	77,60%			100,00%	100,00%	5,88%	3,32%	94,12%	96,68%

Lista de Presença	Classificação do Crédito	Valor listado	Procurador	Habilitação	Presença	Voto
Doraí Ferreira Melgaço	CLASSE I	R\$ 32.246,55	Danielle Skaf Elias Teixeira Ricardo de Mendocça Neto	S	S	S
José Soares Teles	CLASSE I	R\$ 154.365,92	Wener Michael Vidal da Silva Jônata Neves Campos	S	S	S
Banco Bradesco S. A.	CLASSE II	R\$ 78.085,76	Thais Rodrigues Colucci Fransergio Gonçalves	S	S	S
Banco do Brasil S. A.	CLASSE II	R\$ 130.721,03	Fernanda Eugenio Marcia Moreira Barbosa De	S	S	N
Banco Santander S. A.	CLASSE II	R\$ 511.498,57	Fabio Moraes de Almeida	S	S	S
Caixa Econômica Federal - CEF	CLASSE II	R\$ 2.985.536,29	Dioni Soares Vicente	S	S	S
Atual Cargas Transportes Ltda.	CLASSE III	R\$ 675,08	Ana Carolina Paié da Fonte	S	S	S
Dicasa Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.	CLASSE III	R\$ 193,00	Ana Carolina Paié da Fonte	S	S	S
Km Transportes Rod. de Carga Ltda.	CLASSE III	R\$ 117,92	Ana Carolina Paié da Fonte	S	S	S
Top Luz Transportes Logísticos e Serviço Ltda.	CLASSE III	R\$ 2.997,01	Ana Carolina Paié da Fonte	S	S	S
Transporto Encomendas Urgentes Ltda (Atual Transporte Transportes de Cargas e Corretora de Seguros Ltda)	CLASSE III	R\$ 14.327,08	Ana Carolina Paié da Fonte	S	S	S
Delps Transportes e Logística Ltda.	CLASSE IV	R\$ 1.168,75	Ana Carolina Paié da Fonte	S	S	S
Foco Contábil Assessoria Empresarial Eireli - Me	CLASSE IV	R\$ 880,00	Ana Carolina Paié da Fonte	S	S	S
NWF Transportes e Logística Ltda. - Me	CLASSE IV	R\$ 5.461,16	Ana Carolina Paié da Fonte	S	S	S
Papelaria Dinâmica Ltda. - Me	CLASSE IV	R\$ 415,00	Ana Carolina Paié da Fonte	S	S	S
Tocantins Transportes e Logística Ltda. - EPP	CLASSE IV	R\$ 980,14	Ana Carolina Paié da Fonte	S	S	S
Transportadora do Valle Ltda.	CLASSE IV	R\$ 16.836,66	Ana Carolina Paié da Fonte	S	S	S
Total	CLASSE	R\$ 3.936.505,92		S	S	S